

O Sistema do Seguro de Saúde Nacional (Kokumin-Kenko-Hoken), tem como base de sustento mútuo, a contribuição dos assegurados (afiliados), através do imposto sobre o Seguro de Saúde Nacional (em base da Legislação Fiscal Regional Cláusula 703-4 e Legislação Fiscal Municipal Cláusula 1 da Cidade de Koka), subsídio do Governo Federal e outros.

■ Obrigatoriedade de pagamento do imposto

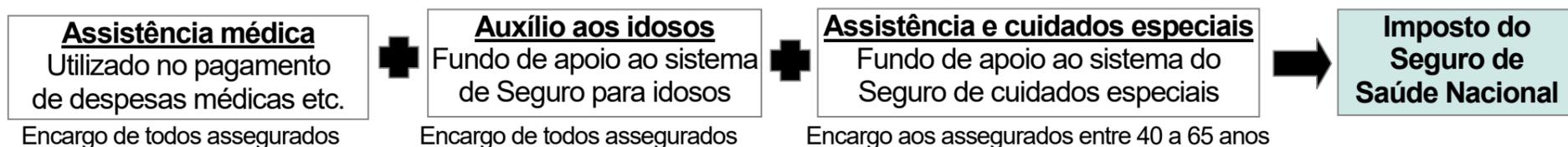
納税義務者

A obrigatoriedade do pagamento do imposto recai sobre o **chefe de família**. Mesmo que o chefe de família esteja inscrito no Seguro de Saúde Social (Shakai-Hoken) e outros, a cobrança do valor do imposto será feito ao chefe de família quando houver membros da família que façam parte do Sistema de Seguro de Saúde Nacional (Kokumin-Kenko-Hoken). (Neste caso, como o chefe de família não está afiliado no Seguro de Saúde Nacional (Kokumin-Hoken), o valor de sua renda não é incluído no cálculo do imposto.)

■ Sobre o cálculo do imposto do Seguro de Saúde Nacional (Kokumin-Kenko-Hoken-Zei)

国民健康保険税の算定について

O valor do imposto sobre o Seguro de Saúde Nacional é composto pela tributação de todos os assegurados (afiliados) com a taxa de assistência médica e hospitalar, taxa de auxílio aos idosos e a taxa de assistência e cuidados especiais (qualificação de assegurado nível 2) aos assegurados entre 40 e 65 anos. Assim, o valor do imposto do Seguro de Saúde Nacional é composto pela soma das cotas sobre a renda, cota básica e cota fixa.



Divisão		Porcentagens		
		Assistência médica e Hospitalar	Auxílio aos idosos	Assistência e cuidados especiais
Cota sobre a renda	{ Valor total da renda anual do ano anterior dos assegurados – Valor básico de dedução ¥430,000 } × percentagem	7.35 %	2.70 %	2.35 %
Cota básica	Valor anual para cada assegurado	¥ 25,700	¥ 9,900	¥ 10,800
Cota fixa	Valor anual para cada família (setai)	¥ 20,800	¥ 7,300	¥ 6,000
Limite de tributos	Limite do valor da soma (Valor máximo) da cota sobre renda, básica e fixa por família	¥ 660,000	¥ 260,000	¥ 170,000

※ Aqueles que não fizeram a declaração de renda, deverão providenciá-lo pois será usado como base de cálculo da cota sobre a renda.

○ Quando ingressar e/ou cancelar o título de inscrição durante o ano letivo

年度の途中で加入、脱退があった場合

Independente da data que providenciar os trâmites, o imposto será cobrado a partir do mês correspondente à afiliação. Em caso de cancelamento, será cobrado até o mês anterior correspondente ao cancelamento.

○ Sobre a tarifa de assistência e cuidados especiais (Kaigo), quando completar 40 anos durante o ano letivo

年度の途中で40歳になられる方の介護分について

Será calculado a partir do mês que completar 40 anos (no caso do aniversário ser dia 1º, a partir do mês anterior) sendo dividido e cobrado em parcelas iguais durante o restante do ano letivo.

○ Sobre a tarifa de assistência e cuidados especiais (Kaigo), quando completar 65 anos durante o ano letivo

年度の途中で65歳になられる方の介護分について

Será calculado e cobrado até o mês anterior que irá completar 65 anos (no caso do aniversário ser dia 1º, a partir de 2 meses anteriores), sendo dividido em 10 parcelas (Junho ~ Março) e cobrado juntamente com o Seguro de Saúde Nacional. Ao completar 65 anos, o contribuinte (qualificação de assegurado nível 1) deverá efetuar o pagamento da taxa de assistência e cuidados especiais (Kaigo-Hoken-Ryo), separadamente do Seguro de Saúde Nacional (Kokumin-Kenko-Hoken-Zei).

○ Aqueles que foram transferidos para o sistema de Seguro para idosos durante o ano letivo

年度の途中で後期高齢者医療制度へ移行される方について

O Seguro de Saúde Nacional será calculado e cobrado em base da taxa de assistência médica, hospitalar e taxa de auxílio aos idosos (caso seja transferido para o sistema de Seguro para idosos quando completar 65 anos, será incluído a taxa de assistência e cuidado especiais), relativo ao mês que antecede a transferência para o sistema de Seguro para idosos, e dividido em parcelas referentes, que serão pagas como o Seguro de Saúde Nacional. A cobrança será feita em 10 parcelas aos demais assegurados (afiliados) que continuarem no Seguro de Saúde Nacional após a transferência ao Seguro para idosos.

○ Aqueles que transferiram o endereço para a cidade após o dia 2 de Janeiro de 2025

令和7年1月2日以降に転入された方について

A prefeitura da Cidade de Koka confirmará o valor da renda anual obtida durante o ano 2024 na prefeitura anterior daqueles que transferiram o endereço para a Cidade de Koka após o dia 2 de Janeiro de 2025, para base de cálculo do Seguro de Saúde Nacional (Kokumin-Kenko-Hoken). Pedimos consciência que posteriormente o valor do imposto poderá sofrer alterações.

Leia também o verso

裏面もご覧ください。

■ Recolhimento normal (Aqueles que efetuam o pagamento através do débito automático ou por boletos)

普通徴収(口座振替または納付書でお支払いの方)

O valor anual será confirmado no mês de Junho, sendo dividido em 10 parcelas e cobrado entre Junho à Março. Aqueles que efetuam o pagamento através do boleto, estarão recebendo no mês de Junho, todos os boletos (10 parcelas) de uma só vez. Aqueles que utilizam o sistema de débito automático, terão as parcelas do seguro debitadas da conta bancária estipulado, em cada data determinada. Caso o ingresso ao seguro seja feito durante o ano letivo, a cobrança será feita a partir do mês subsequente ao procedimento, porém, a partir do mês de afiliação e dividido pela quantidade de meses restantes até Março.

■ Recolhimento especial (Aqueles que fazem o desconto automático na aposentadoria/特別徴収(年金から引き取りの方))

Nos meses de Abril, Junho e Agosto serão cobrados os mesmos valores do mês de Fevereiro do ano letivo anterior (recolhimento provisório). Após a confirmação do novo valor do Seguro de Saúde Nacional, a diferença será dividida e descontada no mês de Outubro, Dezembro e Fevereiro. (O valor fracionário inferior a ¥100, será cobrado no mês de Outubro.) Contudo, aqueles que desejam fazer a alteração de pagamento pelo sistema de débito automático, poderão fazer a solicitação quando corresponderem aos requisitos. Também, aqueles que corresponderem à todos os itens descritos abaixo, basicamente será aplicado o sistema de recolhimento especial.

- 1- Quando o chefe da família estiver inscrito no Seguro de Saúde Nacional
- 2- Quando todos os afiliados no seguro tiverem entre 65 anos até 75 anos de idade
- 3- Quando o valor anual da aposentadoria for acima de ¥180,000 e o valor da soma do Seguro de Saúde Nacional com o Seguro de Cuidados Especiais não atingir metade do valor da aposentadoria
- 4- Quando a taxa do Seguro de Cuidados Especiais é debitada pela aposentadoria

※ As pessoas que serão transferidas para o sistema de Seguro para idosos (que completaram 75 anos), terão o recolhimento especial cancelado e arrecadado conforme o modo de pagamento anterior (débito automático ou boleto). Também, o recolhimento especial poderá ser cancelado quando houver alteração no valor da renda dos assegurados (afiliados) e outros.

■ Redução do valor do imposto aplicado para famílias de baixa renda/低所得世帯に対する軽減について

As famílias que corresponderem às condições abaixo, poderão receber a redução respectiva na cota básica e fixa do imposto.

Divisão de redução	Base de renda familiar para corresponder a redução (Renda do ano anterior)
70% de redução	Quando a soma total da renda do chefe de família e assegurados for abaixo de ¥430,000 + ¥100,000 × (Número de assalariados e outros - 1)
50% de redução	Quando a soma total da renda do chefe de família e assegurados for abaixo de ¥430,000 + (¥305,000 × número de assegurados) + ¥100,000 × (Número de assalariados e outros - 1)
20% de redução	Quando a soma total da renda do chefe de família e assegurados for abaixo de ¥430,000 + (¥560,000 × número de assegurados) + ¥100,000 × (Número de assalariados e outros - 1)

※ A renda do chefe de família será considerada para aplicação da redução do imposto, mesmo que esteja assegurado em outro sistema de seguro de saúde.

※ A renda e a quantidade de pessoas que fazem parte da mesma composição familiar daqueles que foram transferidos para o sistema de Seguro para idosos, serão considerados para avaliação da aplicação da redução do imposto.

※ O “número de assalariados e outros” se refere aos assalariados com certa renda (acima de ¥550,000) e aqueles que recebem aposentadoria (com menos de 65 anos que receberam acima de ¥600,000 e/ou acima de 65 anos que receberam mais de ¥1,100,000).

※ A redução não pode ser aplicada para as famílias que não fizeram a declaração de sua renda. O chefe da família e afiliados que não a fizeram (inclui também o chefe da família que não esteja assegurado no Seguro de Saúde Nacional), deverão providenciar a declaração de renda.

■ Redução do valor do imposto aplicado para famílias específicas e famílias específicas sucessivas

特定世帯・特定継続世帯に対する軽減について

Foi estabelecido uma medida de redução da cota fixa (Assistência médica e hospitalar e Auxílio aos idosos) para metade do valor, durante o período de 5 anos para famílias compostas por 2 pessoas asseguradas no Seguro de Saúde Nacional, que devido à transferência para o sistema de Seguro para idosos, uma delas continue no Seguro de Saúde Nacional (famílias específicas); e redução de 1/4 da mesma cota no 6º ao 8º ano daqueles que continuam nas mesmas condições (famílias específicas sucessivas).

■ Sobre a declaração para redução do valor do imposto aplicado para famílias que perderam o serviço involuntariamente

非自発的失業者世帯に対する特例の申告について

Aqueles que perderam o serviço involuntariamente, devido o motivo de falência, demissão, reestruturação e outros por parte da empresa e que correspondem aos critérios do seguro de desemprego, poderão recorrer a este requerimento, após a confirmação do registro do seguro de desemprego, cujo o valor do imposto do seguro, poderá ser calculado somente sobre 30% da “renda salarial” obtida no ano anterior. O período de redução será a partir do mês correspondente ao dia seguinte da perda do serviço, até o final do próximo ano letivo. Os correspondentes deverão efetuar os trâmites necessários.

■ Redução do valor do imposto aplicado para famílias que eram dependentes de outros seguro/旧被扶養者世帯に対する減免について

Quando o assegurado no Seguro Social acima de 75 anos e/ou acima de 65 anos com determinado grau de deficiência, proceder a alteração para o sistema de Seguro para idosos, e aqueles que estavam como dependentes (entre 65 anos e 74 anos), fizerem a inscrição no Seguro de Saúde Nacional, quando solicitado poderão recorrer à isenção sobre a cota da renda. Também, somente no período de 2 anos do mês de afiliação, a cota básica de cada afiliado será reduzido a 50% e quando a inscrição ao seguro, for somente de uma pessoa, será aplicado também 50% de redução no valor da cota fixa.

■ Sobre a redução da taxa básica de crianças em idade pré-escolar/未就学児に係る均等割額の軽減について

A partir do ano letivo Reiwa 4 (2022), 50% do valor da taxa básica de crianças em idade pré-escolar, estão sendo custeadas por verbas públicas.

Sobre a tributação: Dpto. de Impostos (Zeimu-Ka) TEL: 0748-69-2128

課税についてのお問い合わせ 税務課 市民税係